



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 83/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, promova a implantação de escolinhas de esportes para estudantes, nos setores da cidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de fevereiro de 2022.

THIAGO GUALBERTO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

É sabido que cabe ao poder público municipal promover medidas que visem incentivar a prática de esporte a nossa população, principalmente, nos bairros periféricos, com o objetivo de proporcionar melhor qualidade de vida e evitar o estresse, além de outras doenças relacionadas ao sedentarismo.

Considerando que a prática esportiva infantil é capaz de prevenir muitos adoecimentos futuros, como o estresse, problemas respiratórios, cardíacos, de coluna e outros. Isso porque, a partir da prática de esportes, as crianças desenvolvem força óssea e muscular, além de melhorar o desenvolvimento físico e mental.

Considerando a importância do esporte nessa fase da vida, seria de suma importância que o poder público, dentro de suas políticas públicas, incentivasse a prática, contribuindo significativamente com o desenvolvimento social, físico e intelectual das crianças, bem como afastá-las dos riscos de se envolverem com a prática de atos ilícitos.

Considerando que nesse contexto, atendendo solicitação de munícipes que procuraram esse Vereador, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer promova um levantamento nas escolas, de ensino fundamental e médio, de quais modalidades esportivas interessa mais aos alunos, e que disponibilize aulas exclusivas desses esportes, em todos os setores da cidade, Zona Norte, Sul, Leste e Oeste.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, atenda os anseios dos referidos munícipes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

